

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 003/2020, considerando-se que foram esgotadas todas as etapas do procedimento e a empresa recebeu a sanção imputada pelo cometimento de infração editalícia.

Pato Branco/PR, 07 de julho de 2020.

Cassiane Danielli Vendruscolo
Presidente Comissão Processante
Res. 022/2020